



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS**

Documento de Formalização da Demanda

Três Cachoeiras, 03 de dezembro de 2024.

De: Secretaria Municipal da Fazenda

Para: Setor de Licitações e Contratos

1. Objeto:

Serviços de restabelecimento da estrada geral do Rio do Terra – Passagem Molhada.

2. Justificativa:

Considerando a necessidade urgente deste processo, para execução do RES-RS-4321667-20240527-01 para o restabelecimento da estrada geral do Rio do Terra – Passagem Molhada, estrago ocorrido em decorrência as fortes chuvas que atingiram a região.

3. Alinhamento entre a contratação e o planejamento:

Está no PAC? Não

Por ser emergencial.

4. Especificação, exigência técnica e quantidade:

Serviços de restabelecimento da estrada geral do Rio do Terra – Passagem Molhada, conforme projeto de engenharia em anexo.

5. Estimativa do valor da contratação:

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 102.303,06. Desta forma, vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 05/2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Três Cachoeiras, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

6. Modalidade de licitação e justificativa:

Dispensa Emergencial.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS**

7. Documentação específica:

Segue em anexo a documentação.

8. Prazo do contrato:

O prazo da vigência do contrato será de 60 dias, podendo ser prorrogado mediante vontade entre as partes.

9. Prazo da entrega:

O prazo para entrega da prestação de serviços será de 60 dias, podendo ser prorrogado mediante vontade entre as partes.

10. Fiscal do contrato:

O responsável pela fiscalização do contrato será a arquiteta do Município, Sra. Talita Borges.

11. Dotação orçamentária:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da rubrica:

Projeto/Atividade: 2019

Dotação: 44.90.51.00

Recurso: 503 – Ficha 692

12. Exclusivo ME/EPP:

Não se aplica.

Ana Carla Reus Rodrigues
Secretaria Municipal da Fazenda

14. RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Autorizo a contratação prevista neste Estudo Técnico Preliminar e determino sua publicação e demais atos legais.

Vilson da Silva Rodrigues
Vice Prefeito Municipal em exercício.